



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Projeto de Lei nº 121/2018

Relator Designado: CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para a aquisição de imóvel no âmbito do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis e dá outras providências.

Em síntese, a presente propositura tem por objetivo solicitar a devida autorização legislativa, consoante o disposto no artigo 3º, § 1º da Lei nº 3.653/98 e alterações, para que possa adquirir duas glebas de terras situadas na Rodovia Raposo Tavares – SP 270, hoje denominada “SÍTIO BELA VISTA”, com um total de 19.1070 hectares.

Menciona que a referida área foi escolhida pela sua facilidade de acesso por situar-se em importante rodovia, garantindo o escoamento da produção, por possuir pouca declividade e ser afastada de grandes aglomerações residenciais, além de estar inserida na Zona de Influência da Rodovia, destinada para instalação de indústrias, comércios e serviços, nos termos da Lei Complementar nº 10 de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Assis.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que o município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal e artigo 9º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal.

Neste sentido, o presente projeto está em conformidade com os preceitos legais vigentes.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, exaro parecer favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

